



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01252/2013

11/12/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 8º da Resolução nº 201, de 28 de agosto de 2012, do Conselho da Justiça Federal, e

CONSIDERANDO o decidido pelo Conselho de Administração em sessão de 4 de dezembro de 2013, no Processo Administrativo Virtual nº 1873/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho com a finalidade de elaborar planejamento destinado à migração do Sistema AJG5 para o Sistema AJG/CJF e sua implantação nas Seções Judiciárias vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I - JANY ROCHA WURSCH, matrícula 447, Supervisora-Assistente do Setor de Gestão de Sistemas e Suporte ao Atendimento, Testes e Implantação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação;

II - ERICSON SILBERSTEIN PEDROSA – matrícula 1114, Assessor de Desembargador Federal;

III - ANDRÉ REMÍGIO LEÃO, matrícula 687, Assistente Técnico III do Núcleo da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais; e

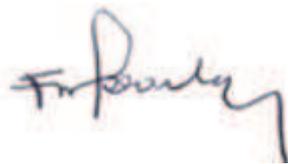
IV – ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 608, Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pela servidora JANY ROCHA WURSCH.

Art. 4º A equipe deverá atuar em consonância com a Portaria nº CJF-POR-2013/225, de 8 de julho de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', with a red circular stamp or mark behind it.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE